

## AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, em 05-09-2022, a notificação de uma operação de concentração de empresas apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.
2. A operação de concentração consiste na aquisição, pela Companhia de Distribución Integral Logista Holdings, S.A. ("Logista"), do controlo exclusivo da Herinvemol, S.L.
3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:
  - A Logista é a empresa-mãe de um grupo empresarial ativo no setor da logística, transporte e distribuição. Em Portugal, a atividade da Logista centra-se na distribuição de mercadorias de proximidade (e.g. produtos de conveniência, tabaco, produtos farmacêuticos, livros, etc.) e no transporte de longa distância de mercadorias e encomendas.
  - A Herinvemol é a empresa-mãe do "Grupo El Mosca", ativo no transporte rodoviário nacional e internacional de mercadorias, bem como na atividade de transitário (freight forwarding). Em Portugal, a atividade do Grupo El Mosca consiste no transporte nacional e internacional de mercadorias, por via rodoviária (e.g. carga completa) e à oferta de serviços de transitário (freight forwarding), por via marítima.
4. Quaisquer observações sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço de e-mail e n.º de telefone. Se aplicável, as observações devem ser acompanhadas de uma versão não confidencial, bem como da fundamentação do seu caráter confidencial, sob pena de serem tornadas públicas.
5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente Aviso, indicando a referência Ccent. n.º 44/2022 – Logista/Herinvemol, para o email [adc@concorrenca.pt](mailto:adc@concorrenca.pt).